

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão

CNPJ: 13.317.704/0001-34

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

(X) sem fins lucrativos

() cooperativa

() religiosa

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 486

BAIRRO: Centro

CIDADE: Barracão

UF: RS

CEP 95370/000

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: Nº 97482-0

BANCO: Sicredi

AGÊNCIA: 0268

NOME DO RESPONSÁVEL: Sirlei Picoli Stein

RG: 8037428061

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Avenida Brasília, 795

PERÍODO DE MANDATO: agosto 2017 a agosto 2019

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Manutenção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão e dos serviços por ela prestados à comunidade barraconense e demais pessoas que se envolvam em acidentes de trânsito e/ou outros tipos de acidentes no município, bem como em suas imediações

PÚBLICO ALVO: comunidade barraconense e demais pessoas que se envolvam em acidentes de trânsito e/ou outros tipos de acidentes no município, bem como em suas imediações

OBJETO DE PARCERIA: recurso financeiro no valor de R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: manter a prestação de serviço voluntário realizada pelos integrantes do corpo técnico da Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão

3 – OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: manter a prestação de serviço voluntário realizada pelos integrantes do corpo técnico da Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão, bem como a segurança dos voluntários que prestam socorro

OBJETIVO ESPECÍFICO: obter recursos financeiros necessários para a manutenção e a melhoria dos serviços prestados voluntariamente à comunidade barraconense e demais pessoas que se envolvam em acidentes de trânsito e/ou outros tipos de acidentes no município, bem como em suas imediações

4 – METODOLOGIA

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: pagamento de despesas e aquisição de equipamentos que garantam o bom atendimento àqueles que se envolvam em acidentes, bem como garantam a segurança dos voluntários que prestam socorro

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

META 1 → adquirir porta de alumínio de 2,90X2,30m para a sala que será usada como sede da Associação

META 2 → adquirir tinta para pintura interna e externa da sala que será usada como sede da Associação

META 3 → pagar mão-de-obra para reformar – adaptar – a sala que será usada como sede pela Associação

META 4 → adesivar carro – Corsa GL – para que possa ser usado nos atendimentos

META 5 → adquirir equipamentos, como mangueira, esguicho, redutor e conexão para o caminhão de combate a incêndio e outros equipamentos necessários aos atendimentos;

META 6 → usar recurso como contrapartida em projeto enviado à empresa da região para solicitação de recurso para aquisição de roupa para usar em caso de combate a incêndio

5.2 RESULTADOS ESPERADOS: espera-se atingir as metas desejadas com o intuito de melhorar o atendimento oferecido aos barraconenses e àqueles pessoas que se envolvam em acidentes, bem como garantir a segurança dos voluntários que pertencem ao corpo técnico da Associação

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: apresentação de notas fiscais e/ou recibos que comprovem o pagamento das despesas mencionadas

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./ QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1		adquirir porta de alumínio de 2,90X2,30m para a sala que será usada como sede da Associação		Agosto/2018	Agosto/2018
2		adquirir tinta para pintura interna e externa da sala que será usada como sede da Associação		Agosto/2018	Setembro/2018
3		pagar mão-de-obra para reformar – adaptar – a sala que será usada como sede pela Associação		Agosto/2018	Agosto/2018
4		adesivar carro – Corsa GL – para que possa ser usado nos atendimentos		Setembro/2018	Setembro/2018
5		adquirir equipamentos, como mangueira, esguicho, redutor e conexão para o caminhão de combate a incêndio e outros equipamentos necessários aos atendimentos		Setembro/2018	Outubro/2018
6		usar recurso como contrapartida em projeto enviado à empresa da região para solicitação de recurso para aquisição de roupa para usar em caso de combate a incêndio		Setembro/2018	Outubro/2018

7 PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
CONCEDENTE	Município de Barracão	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	18.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONCEDENTE	Município de Barracão	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 18.000,00		

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de consumo	R\$ 2.000,00
Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 3.230,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Custos indiretos/equipe encarregada pela execução	
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 12.770,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser encaminhada até 30 dias após o repasse de cada parcela e, a prestação de contas final, em até 30 dias após o término da vigência da parceria.

A prestação de contas deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao município, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de trabalho.

Pede deferimento.

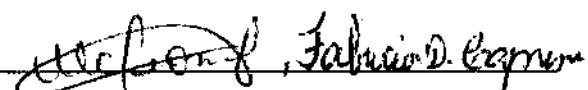
Barracão, 21 de junho de 2018.


Organização da sociedade civil

12 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

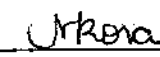
12.1 – Comissão de avaliação e monitoramento:

(X) Aprovado () Reprovado

Data: 22/06/18 Assinatura: 

12.2 – Gestor de parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: 25/06/18 Assinatura: 

12.3 – Chefe do poder executivo:

(X) Aprovado () Reprovado

Data: 27/06/18 Assinatura: 